



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143-0001-56

Praça da Matiz, 151 - Fone (14) 3883-1033 Fax (14) 3883-1061

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.055.  
De 09 de outubro de 2007.

Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.878, de 24 de novembro de 2006.

## **DECRETA**

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

### **DE**

01.031.0001.2.01-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (PC)....	R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.01-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.01-3.3.90.41.00	Contribuições.....	R\$ 2.976,00
01.031.0001.1.01-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente ..	R\$ 5.429,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 58.405,00</b>

### **PARA**

01.031.001.2.01-3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$26.000,00
01.031.001.2.01-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros.....	R\$32.405,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$58.405,00</b>

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2007.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

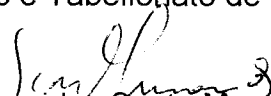
CNPJ 46.634.143-0001-56

Plaza da Matiz, 151 - Fone (14) 3883-1033 Fax (14) 3883-1061

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

*Bofete - O Município do Futuro*

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Benedito Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria